



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: pmbomjardim@planejarjf.com.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.308/2010

Denomina logradouro público.

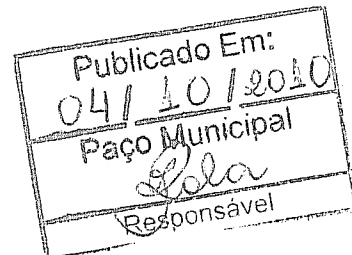
A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua G, no "Loteamento Júlia Pena Vitral Lavra Pés, situado no bairro Centro, denominar-se-á Rua Herculano Erasmo de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 04 de outubro de 2010.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

03 - 1.08 - 1.2010